

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 032/2022 PROCESSO 125/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 032/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a Partir do dia 08 de setembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 20 de setembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 20 de setembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 06 de setembro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2022**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Empresa: GILSON JOSE DA SILVA TRANSPORTE, CNPJ: 02.276.813/0001-34, no valor global de R\$ 1.383.616,69 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva e refeitório na escola estadual Dom Aquino neste município, localizada na Avenida Duque De Caxias, nº 70, bairro planaltina, incluindo materiais e mão de obra conforme resultado da tomada de preços 012/2022, destinado a atender a demanda da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer.
Dom Aquino-MT, 20 de outubro de 2022.

VALDECIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 06 DE DEZEMBRO DE 2022, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022, pelo Menor Preço Global, objetivando ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº. 0503/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT, ou pelo telefone (66) 3585-2700, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 324/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CHAMAMENTO PUBLICO 03/2022
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Sr. MARCELO DE AQUINO, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR ao processo de credenciamento chamamento público 03/2022 em favor da empresa PLANTAO SERVIÇOSMEDICOS LTDA CNPJ 46.115.210/0001-26, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. General Carneiro - MT, 20 De Outubro de 2022

MARCELO DE AQUINO
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº 054/2022**, deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame, tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o **dia 10 de Novembro de 2022 às 08:00 (oito) horas (Horário de Mato Grosso)** no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 20 de Outubro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2022
Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 003/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Sr. Vanderlei Silva de Oliveira, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas n. 003/2022 para aplicar à Empresa **JV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 11.476.407/0001-06 a seguinte sanção:

1º Aplicação da Sanção prevista no inciso III do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993 e no item 17.1.C do Edital de Concorrência Pública nº 001/2012 - Das Penalidades, para suspensão do direito de licitar junto ao Município de Jaciara/MT, por um prazo de (01) um ano pela inexecução parcial do contrato.

DETERMINO:

1. O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo de Sanção de Empresas n.003/2022, para a Secretaria Municipal de Planejamento, gestora do Contrato, para conhecimento.

2. A intimação da Empresa **JV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n. 11.476.407/0001-06, mediante A.R., do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.

Jaciara/MT, 20 de Outubro de 2022.

VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento